



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, nº 01 - Centro - CEP 37.474-000 - Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.188.268/0001-64 - Fone/Fax: (35) 3375-1100 - E-mail: licitacaodomvicoso@yahoo.com.br

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE DOM VIÇOSO, POR INTERMÉDIO DO PREFEITO MUNICIPAL FRANCISCO ROSINEI PINTO E A EMPRESA MOEMA COMERCIAL LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DOM VIÇOSO, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Valdemar de Oliveira, nº 01, Centro, CEP 37.474-0000, na cidade de DOM VIÇOSO, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 18.188.268/0001-64, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Senhor Francisco Rosinei Pinto, brasileiro, solteiro, funcionário público, portador do RG nº M – 8.378.403 e do CPF nº 032.844.616-55.

CONTRATADA: a empresa **MOEMA COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.134.867/0001-28, sediada na Avenida Getúlio Vargas, Nº 1599, Bairro Vila Carneiro, CEP: 37.470-200, na cidade de São Lourenço/MG, neste ato representada por seu administrador, conforme atos constitutivos da empresa ou procuração apresentada nos autos.

EMBASAMENTO: Processo Licitatório nº 035/2024 – Pregão Presencial nº 005/2024 e nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal 519/2023, as partes ficam contratadas, mediante as cláusulas e condições abaixo especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DOCUMENTAÇÃO

1.1 - Fazem parte integrante da presente Ata de Registro de Preços, independente de transcrição, o Pregão Presencial nº 035/2024, seus anexos, a proposta da **CONTRATADA** datada em 09 de Setembro de 2024, e todos os demais documentos referentes ao objeto contratual, que não contrariem o disposto neste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - Constitui o objeto do presente instrumento o **Registro de Preços para aquisição de material escolar, material de expediente e outros materiais, para atender as necessidades dos diversos setores da Administração Municipal**, conforme quantidades e especificações indicados na CLÁUSULA TERCEIRA deste instrumento e no Pregão Presencial nº 005/2024.

2.2 - A entrega dos produtos objeto desta contratação, deve ocorrer em estrita conformidade com o Anexo I - DO OBJETO, do edital e demais anexos que fazem parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO: Toda e qualquer alteração desta contratação somente poderá ser efetivada mediante prévia e expressa autorização por escrito do Município de Dom Viçoso-MG.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO REGISTRADO

3.1 - Conforme proposta final da empresa adjudicatária do certame, o valor para o fornecimento do objeto da presente ata de registro de preços ocorrerá conforme o valor unitário abaixo discriminado, com validade pelo prazo de 12 meses:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	Quant.	P. Unit	Total	Marca
06	Arquivo morto em polionda, dimensões 360x135x252 mm, cor azul	Unid.	500	R\$ 9,0840	R\$ 4.542,00	POLIBRAS
21	Caderno Brochura, formato 200mmx275mm, 96 fls capa Dura.	Unid.	700	R\$ 12,9714	R\$ 9.079,98	MAXIMA
30	Caneta Esferográfica 1.0 mm (corpo hexagonal, ponta média largura da linha 0,4mm, tampa e plug da mesma	Unid.	4000	R\$ 1,5883	R\$ 6.353,20	BIC



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, nº 01 - Centro - CEP 37.474-000 - Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.188.268/0001-64 - Fone/Fax: (35) 3375-1100 - E-mail: licitacaodomvicoso@yahoo.com.br

	cor da tinta, tampa ventilada em conformidade com padrão ISO, bola de Tungstênio, esfera perfeita e muito resistente. Cores azul/preta/vermelha.					
33	Canetinhas coloridas hidrográficas 12 cores, pacote com 12	Pacote	200	R\$ 9,4300	R\$ 1.886,00	LEO E LEO
35	Cartolina formato 500x600mm - branca - Pct c 100 Und.	Pacote	25	R\$ 127,3600	R\$ 3.184,00	SCRITY
36	Cartolina laminada - 48x60 cm ou 49x59cm / Diversas Cores – Pct c/ 20 fls.	Pacote	60	R\$ 59,5500	R\$ 3.573,00	VMP
41	Cola branca - Uso escolar c/ 90 g.	Unid.	600	R\$ 3,3300	R\$ 1.998,00	FRAMA
42	Cola Colorida cx c/ 6 cores tubos c/ 25 g	Caixa	50	R\$ 12,2800	R\$ 614,00	ACRILEX
43	Cola Gliter cx c/ 6 cores tubos c/ 25 g	Caixa	50	R\$ 14,5600	R\$ 728,00	FAMIX
44	Cola Universal para Artesanato – colagem rápida, atóxica, tubo 17 g	Unid.	30	R\$ 14,9667	R\$ 449,00	RENDCOLA
123	Pincel atômico (Hidrográfica, ponta de poliéster, resinas plásticas e tinta atóxica a base de água - jogo c/ 06 cores	Jogo	100	R\$ 17,4000	R\$ 1.740,00	COMPACTOR
124	Pincel marca texto com pontas fina de 4.0 mm chanfradas, tinta de secagem rápida (cores variadas)	Unid.	300	R\$ 3,6200	R\$ 1.086,00	JOCAR
125	Pincel para Pintura redondo nº12	Unid.	100	R\$ 3,6500	R\$ 365,00	TIGRE
126	Pincel para quadro branco recarregável - ponta redonda de poliéster, tinta a base de álcool, feltro: poliéster, corpo: plástico – caixa com 12 unidades – cor azul.	Caixa	05	R\$ 56,0000	R\$ 280,00	MASTERPRINT
127	Pincel para quadro branco recarregável - ponta redonda de poliéster, tinta a base de álcool, feltro: poliéster, corpo: plástico – caixa com 12 unidades – cor preta.	Caixa	05	R\$ 56,0000	R\$ 280,00	MASTERPRINT
128	Pincel para quadro branco recarregável - ponta redonda de poliéster, tinta a base de álcool, feltro: poliéster, corpo: plástico – caixa com 12 unidades – cor verde.	Caixa	05	R\$ 56,0000	R\$ 280,00	MASTERPRINT
129	Pincel para quadro branco recarregável - ponta redonda de poliéster, tinta a base de álcool, feltro: poliéster, corpo: plástico – caixa com 12 unidades – cor vermelha.	Caixa	05	R\$ 56,0000	R\$ 280,00	WESTERN
138	Tesoura de picotar grande - tam 21 cm - lâmina Açox Inox.	Unid.	6	R\$ 99,5000	R\$ 597,00	BRW
139	Tesoura grande – tam 21,3 cm - Lâmina Açox Inox - cabo em polipropileno	Unid.	50	R\$ 16,6000	R\$ 830,00	LEONORA
140	Tesourinha escolar ponta arredondada, lâmina de metal com régua, cabo plástico formato anatômico, tamanho 13,3 cm	Unid.	250	R\$ 4,2120	R\$ 1.053,00	MAGNUM

3.2 - No preço contratado estão incluídos todas e quaisquer despesas diretas ou indiretas que venham



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, nº 01 - Centro - CEP 37.474-000 - Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.188.268/0001-64 - Fone/Fax: (35) 3375-1100 - E-mail: licitacaodomvicoso@yahoo.com.br

a incidir sobre os mesmos, bem como o custo de transporte, materiais, instalação, perdas, mão de obra, equipamento, encargos tributários, trabalhistas e previdenciários, além dos necessários e indispensáveis à completa execução dos serviços.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - Há previsão orçamentária nas unidades para fins de registro de preços a ser contratada, a qual será nominada por ocasião de cada contratação ou instrumento equivalente.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

5.1 - Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e prazos para receber o seu objeto pelo Setor solicitante obedecerão, conforme o caso, às disposições do art. 140 da Lei 14.133/2021, bem como do art. 43 do Decreto Municipal 519/2023.

5.2 - O fornecimento será de forma parcelada, de acordo com as necessidades do Município e conforme dispuser a Ordem de Compras, expedida pelo Setor de Compras da Prefeitura Municipal.

5.3 - O prazo de entrega será de no máximo 10 (dez) dias úteis após o recebimento da Ordem de Compras.

5.4 - Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 (dois) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.5 - Os materiais (produtos) deverão ser entregues nos endereços indicados nas ordens de compra, em atendimento ao setor requisitante.

5.6 - O produto fornecido em desacordo com a proposta não será aceito e deverá o fornecedor substituí-lo, imediatamente e sem qualquer custo adicional.

5.7 - Não será admitida a subcontratação do objeto.

5.8 - A CONTRATADA deverá também descrever na nota fiscal o número do processo e da modalidade a que pertence, de forma a possibilitar os trabalhos da fiscalização.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 - O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/21.

§ 1º - A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133/21.

§ 2º - O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado dentro do prazo de validade da ata de registro de preços.

§ 3º - O pedido de prorrogação de prazo para realização da entrega somente será conhecido pelo Município de Dom Viçoso- MG caso o mesmo seja devidamente fundamentado e entregue no Setor de Licitação, antes de expirar o prazo inicialmente estabelecido.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Além das obrigações legais, regulamentares e das demais constantes deste instrumento e seus anexos, obriga-se, ainda, a empresa vencedora a:

7.1.1. E-MAIL INSTITUCIONAL: É dever da empresa vencedora/contratada manter durante o período de vigência do contrato/serviço, e-mail institucional, oficial, atualizado, vigente e operacional, para executar os contatos oficiais com o Município de Dom Viçoso- MG, para realização de contratos, adendos, renovações, notificações, ofícios e todos demais atos administrativos.

7.2. Assinar a Ata de Registro de Preços no prazo estabelecido no item **DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**.

7.3. Efetuar a entrega do objeto licitado no prazo e local informado, juntamente com a emissão da ordem de compra, mediante agendamento prévio junto ao Almoxarifado do Município de Dom Viçoso- MG.

7.3.1. Carregar e disponibilizar o(s) produto(s) no(s) local(is) indicado(s) também constituem obrigações



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, nº 01 - Centro - CEP 37.474-000 - Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.188.268/0001-64 - Fone/Fax: (35) 3375-1100 - E-mail: licitacaodomvicoso@yahoo.com.br

exclusivas da empresa vencedora, a serem cumpridas com força de trabalho própria e as suas expensas.

§ 1º - O recebimento dos materiais será provisório para posterior verificação de sua conformidade com as especificações do Pregão e da Proposta.

§ 2º - O pedido de prorrogação de prazo para entrega dos produtos somente será conhecido pelo Município de Dom Viçoso- MG, caso o mesmo seja devidamente fundamentado e entregue no Setor de Licitações do Município Dom Viçoso- MG, antes de expirar o prazo contratual inicialmente estabelecido.

7.4. Garantir os produtos contra defeitos de fabricação e também, contra vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da entrega.

7.4.1. Fornecer produtos de primeira qualidade, considerando-se como tais àqueles que atendam satisfatoriamente os fins aos quais se destinam, apresentando ótimo rendimento, durabilidade e praticidade.

7.5. Arcar com todos os ônus necessários à completa entrega, considerando-se como tal a disponibilização, nos locais indicados pelo Município Dom Viçoso- MG, conforme quantitativos dos produtos adjudicados, tais como transporte, encargos sociais, tributos e outras incidências, se ocorrerem.

7.6. Substituir, no prazo máximo de **2 (dois) dias úteis**, os produtos que, no ato da entrega, estiverem com suas embalagens violadas e/ou com identificação ilegível e em desacordo com as condições necessárias estabelecidas neste instrumento.

7.7. Substituir, ainda, por outro de qualidade, todo produto com defeito de fabricação.

7.8. Assumir inteira responsabilidade pela efetiva entrega do produto licitado e efetuar-la de acordo com as especificações e instruções deste Instrumento e seus anexos, sendo que o transporte até o(s) local(is) de entrega correrá exclusivamente por conta do fornecedor, bem como pelo que o método de embalagem deverá ser adequado à proteção efetiva de toda mercadoria contra choques e intempéries durante o transporte.

7.9. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da entrega do(s) produto(s), num prazo máximo de **05 (cinco) dias consecutivos**, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido, sendo que o tempo extra despendido poderá ser computado para aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

7.10. Cumprir rigorosamente com o disposto no Edital e demais anexos.

7.11. Manter durante a execução deste contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7.12. - Responsabilizar-se pelos ônus resultantes de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se outrossim por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força da Lei, ligadas ao cumprimento do presente Instrumento.

7.13. - Responder por danos materiais ou físicos, causados por seus empregados, diretamente ao Município de Dom Viçoso, MG ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo.

7.14. Em tudo agir segundo as diretrizes da Administração.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1 - Receber provisoriamente o produto, disponibilizando local, data e horário.

8.2 - Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos produtos recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

8.3 - Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado.

8.4. O regime jurídico desta contratação confere ao contratante as prerrogativas do Art. 104 da Lei nº 14.133/21.

8.5. Constituem obrigações do **CONTRATANTE**, além da constante do Art. 115 da Lei n.º 14.133/21, as especificadas no Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, nº 01 - Centro - CEP 37.474-000 - Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.188.268/0001-64 - Fone/Fax: (35) 3375-1100 - E-mail: licitacaodomvicoso@yahoo.com.br

- 8.6. Emitir as ordens de compra à empresa vencedora, de acordo com as necessidades, respeitando os prazos para atendimentos;
- 8.7. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo licitante vencedor;
- 8.8. Efetuar o pagamento na forma ajustada no Edital e no Instrumento Contratual;
- 8.9. Cumprir com as demais obrigações constantes no Edital e outras previstas nesta ata de registro de preço / Contrato.

CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO

9.1 - A entrega dos materiais e o cumprimento do disposto neste instrumento serão fiscalizados pelo Fiscal de Contrato e o responsável pelo setor de compras, para acompanhar a entrega dos produtos, de acordo com o determinado, controlando os prazos estabelecidos para entrega do mesmo e apresentação de fatura, notificando à empresa vencedora a respeito de quaisquer reclamações ou solicitações havidas.

9.2 - Resguardada a disposição do subitem precedente, a fiscalização representará o Município de Dom Viçoso- MG e terá as seguintes atribuições:

- a) Definir o objeto desta licitação, caracterizado por especificações e referências necessárias ao perfeito entendimento pelos licitantes.
- b) Receber o produto, verificando a sua conformidade com as especificações estabelecidas e da proposta, principalmente quanto ao modelo ofertado, quantidade, marca (se for o caso), etc.
- c) Assegurar à **CONTRATADA** acesso as suas dependências, por ocasião da entrega da mercadoria.
- d) Agir e decidir em nome do Município de Dom Viçoso- MG inclusive, para rejeitar a(s) mercadoria(s) fornecida(s) em desacordo com as especificações exigidas.
- e) Comunicar oficialmente à **CONTRATADA** quanto à rejeição do(s) produto(s).
- f) Certificar a Nota Fiscal correspondente somente após a verificação da perfeita compatibilidade entre o(s) produto(s) entregue(s) ao que foi solicitado.
- g) Exigir da **CONTRATADA** o cumprimento rigoroso das obrigações assumidas.
- h) Sustar o pagamento de faturas no caso de inobservância, pela **CONTRATADA**, de condições previstas neste instrumento.
- i) Transmitir ordens e instruções, verbais ou escritas, à **CONTRATADA**, no tocante ao fiel cumprimento do disposto neste instrumento.
- j) Solicitar a aplicação, nos termos deste instrumento, de multa(s) à **CONTRATADA**.
- k) Instruir o(s) recurso(s) da **CONTRATADA** no tocante ao pedido de cancelamento de multa(s), quando essa discordar do Município de Dom Viçoso- MG.
- l) No exercício de suas atribuições fica assegurado à FISCALIZAÇÃO, sem restrições de qualquer natureza, o direito de acesso a todos os elementos de informações relacionados com o objeto deste instrumento, pelo mesmo, julgados necessários.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO PAGAMENTO

10.1 - O pagamento pela efetiva entrega do objeto deste instrumento será efetuado até 10 (dez) dias úteis, à **CONTRATADA**, através da Tesouraria, após a apresentação da Nota Fiscal correspondente, com a aceitação e atesto do responsável pelo recebimento do mesmo, observando-se o art. 141, da Lei 14.133/21.

10.1.1 - A Nota Fiscal correspondente deverá ser entregue pela **CONTRATADA** diretamente ao responsável pela fiscalização que somente atestará a realização dos serviços e liberará a Nota Fiscal para pagamento quando cumpridas, pela **CONTRATADA**, todas as condições pactuadas.

10.1.2 - A contagem para o 10º (décimo) dia útil, previsto no *caput*, só iniciar-se-á após a confirmação da entrega dos materiais e cumprimento pela empresa de todas as condições pactuadas.

10.1.3 - Para execução do pagamento, **CONTRATADA** deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente, emitida sem rasura, em letra bem legível, em nome do Município de Dom Viçoso- MG, informando o número de sua conta corrente e agência Bancária, bem como o número da Ordem de Compra.

10.1.4 - Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, aquela será devolvida à **CONTRATADA** e o pagamento ficará pendente até que o mesmo providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, nº 01 - Centro - CEP 37.474-000 - Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.188.268/0001-64 - Fone/Fax: (35) 3375-1100 - E-mail: licitacaodomvicoso@yahoo.com.br

situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando quaisquer ônus ao Município de Dom Viçoso- MG.

10.2 - A critério da Administração poderão ser descontados dos pagamentos devidos, os valores para cobrir despesas com multas, indenizações a terceiros ou outras de responsabilidade da **CONTRATADA**.

10.3 – O Município de Dom Viçoso- MG poderá sustar todo e qualquer pagamento do preço ou suas parcelas de qualquer fatura apresentada pela **CONTRATADA** caso verificadas uma ou mais das hipóteses abaixo e enquanto perdurar o ato ou fato sem direito a qualquer reajustamento complementar ou acréscimo, conforme enunciado:

- a) A **CONTRATADA** deixe de acatar quaisquer determinações exaradas pelo órgão fiscalizador do Município de Dom Viçoso- MG.
- b) Não cumprimento de obrigação assumida, hipótese em que o pagamento ficará retido até que a **CONTRATADA** atenda à cláusula infringida.
- c) A **CONTRATADA** retarde indevidamente a entrega dos produtos ou paralise os mesmos por prazo que venha a prejudicar as atividades do Município de Dom Viçoso- MG.
- d) Débito da **CONTRATADA** para com o Município de Dom Viçoso- MG quer proveniente da execução deste instrumento, quer de obrigações de outros contratos.
- e) Em qualquer das hipóteses previstas nos parágrafos acima, ou de infração as demais cláusulas e obrigações estabelecidas neste instrumento.

10.4 - Respeitadas as condições previstas neste instrumento, no caso de eventual atraso no pagamento por culpa do Município de Dom Viçoso- MG, os valores devidos serão acrescidos de encargos financeiros de acordo com o índice de variação do IPCA do mês anterior ao do pagamento “*pro rata tempore*”, ou por outro índice que venha lhe substituir, desde que a **CONTRATADA** não tenha concorrido de alguma forma para o atraso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO REAJUSTAMENTO

11.1 - Conforme as normas financeiras vigentes, não haverá reajustamento de preços, no prazo inferior a 01 (um) ano.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA AMPLIAÇÃO E DA REDUÇÃO

12.1 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o art. 125 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1 - O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela **CONTRATADA** ou não veracidade das informações prestadas, poderá acarretar, resguardados os preceitos legais pertinentes, sendo-lhe garantida a prévia defesa, nas seguintes sanções:

- a) Advertência pelo atraso de até 10 (dez) dias corridos e sem prejuízo para o Município de Dom Viçoso- MG, na entrega dos materiais, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.
- b) Multa de até 10% do total do contrato/ordem de compra/serviço para o caso de atraso superior a 10 (dez) dias corridos ou em situações que acarretem prejuízo a Administração, na entrega da mercadoria/prestação do serviço/execução da obra, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.
- c) Multa de até 10% do total do contrato/ordem de compra/serviço para o caso de execução imperfeita do objeto.
- d) Multa de até 20% sobre o valor total do contrato/ordem de compra/serviço se deixar de entregar a mercadoria/prestar o serviço/executar a obra, no prazo determinado, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.
- e) Impedimento de licitar e contratar, nos termos do art. 156, §4º, da Lei 14.133/21;
- f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, nos termos do art. 156, §5º, da Lei 14.133/21;

13.2 - As penalidades acima relacionadas não são exaustivas, mas sim exemplificativas, podendo outras ocorrências ser analisadas e ter aplicação por analogia e de acordo com a Lei nº 14.133/21, em especial aos artigos 155 a 163.

13.3 - As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, nº 01 - Centro - CEP 37.474-000 - Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.188.268/0001-64 - Fone/Fax: (35) 3375-1100 - E-mail: licitacaodomvicoso@yahoo.com.br

cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

14.1 - O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

14.1.1 - Descumprir as condições da ata de Registro de Preços;

14.1.2 - Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

14.1.3 - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado e estiverem presentes razões de interesse público.

§1º - O cancelamento do Registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Município.

§2º - O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DOS CASOS OMISSOS

15.1 - O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas regida pela Lei nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 519/2023, aplicando-lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

15.2 - Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida lei e suas alterações, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais do direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

16.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Carmo de Minas-MG para dirimir as questões decorrentes deste instrumento ou de sua execução, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Por estarem justos e contratados, as partes contratantes, assinam o presente instrumento contratual, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos efeitos.

Dom Viçoso, 12 de Setembro de 2024

Francisco Rosinei Pinto

Prefeito Municipal

Luiz Eduardo Moreira Católico

CPF Nº 738.802.057-87

***Representante Legal do
Fornecedor***

**De acordo:
Assessor Jurídico**

TESTEMUNHAS: _____ **CPF** _____

NOME:

_____ **CPF** _____

NOME:



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, nº 01 - Centro - CEP 37.474-000 - Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.188.268/0001-64 - Fone/Fax: (35) 3375-1100 - E-mail: licitacaodomvicoso@yahoo.com.br

CADASTRO DE RESERVA

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

Múltipla Comércio Atacadista, Varejista e Serviços Ltda, CNPJ nº 32.101.846/0001-04, situada na Rua José Jorge Chediack, nº 91, Bairro São Sebastião, Três Corações/MG, CEP: 37.415-736, Telefone: (35) 3221-5704, Representante Legal: Belzoni Borges da Costa;

Atual Papelaria e Informática Ltda, CNPJ nº 32.089.816/0001-20, situada na Avenida Ibrahim de Carvalho, nº 889, Centro, São Gonçalo do Sapucaí/MG, CEP: 37.490-000, Telefone: (35) 3241-1592, Representante Legal: Renan Azzi Damasceno;

Seven Copy Comercial Ltda, CNPJ nº 07.416.432/0001-27, situada na Avenida dos Andradas, nº 1206, Loja 15, Bairro Morro da Glória, Juiz de Fora/MG, CEP: 36.035-120, Telefone: (35) 3216-0052, Representante Legal: João Batista de Oliveira;

Moema Comercial Ltda, CNPJ nº 03.134.867/0001-28, situada na Avenida Getúlio Vargas, nº 1599, Bairro Vila Carneiro, São Lourenço/MG, CEP: 37.470-000, Telefone: (35) 3332-3482, Representante Legal: Luiz Eduardo Moreira Católico

Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
Adesivo Instantâneo, multiuso, linha artesanato nº 3 (alta viscosidade), tubo 50 g	Unid.	80	R\$ 43,8625	R\$ 3.509,00
Agenda diária, Capa e contracapa em papelão- formato 14,5 cmx 20,5 cm (366 fls) c/ fita marcadora	Unid.	90	R\$ 38,9778	R\$ 3.508,00
Alfinete de cabeça, número 29, niquelado, caixa de 50 gramas	Caixa	50	R\$ 11,46	R\$ 573,00
Apontador c/ depósito tubo coletor (Tipo Bloco), lâmina aço – Cx. 24 un.	Caixa	10	R\$ 49,70	R\$ 497,00
Apontador em plástico c/ lâmina de aço, furo único	Unid.	400	R\$ 1,4875	R\$ 595,00
Arquivo morto em polionda, dimensões 360x135x252 mm, cor azul	Unid.	500	R\$ 9,0840	R\$ 4.542,00
Bambolê (cores variadas)	Unid.	100	R\$ 23,9700	R\$ 2.397,00
Barbante (tipo 4/4) - rolo com 82 m	Rolo	100	R\$ 6,7000	R\$ 670,00
Bastão de cola de silicone (fina) p/ pistola de cola quente – Pct c 1kg	Pacote	10	R\$ 59,6000	R\$ 596,00
Bastão de cola de silicone (grossa) para pistola de cola quente – Pct c 1Kg	Pacote	10	R\$ 64,3000	R\$ 643,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, nº 01 - Centro - CEP 37.474-000 - Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.188.268/0001-64 - Fone/Fax: (35) 3375-1100 - E-mail: licitacaodomvicoso@yahoo.com.br

Bexiga, diversas cores, tamanho 7 – Pct c/ 50 un	Pacote	150	R\$ 12,2267	R\$ 1.834,01
Bola de borracha para queimada	Unid.	30	R\$ 48,1333	R\$ 1.444,00
Bola de vôlei, com 18 gomos, peso: 260-280g	Unid.	30	R\$ 159,9333	R\$ 4.798,00
Bola macia (para aluno de Educação Infantil)	Unid.	30	R\$ 52,8333	R\$ 1.585,00
Bola para futebol de campo	Unid.	30	R\$ 168,7667	R\$ 5.063,00
Borracha branca escolar macia e suave, Peso 10/15 gr dim 3,3x2,3x0,08cm (tipo Mercur ou similar) nº40	Unid.	200	R\$ 1.1100	R\$ 222,00
Borracha branca escolar macia e suave, Peso 10/15gr, Dimensões, 4,2 x2,9 1cm (nº 20) (tipo Mercur ou similar) cx c 20 unid	Unid.	50	R\$ 32,6600	R\$ 1.633,00
Borracha branca escolar macia e suave, Peso 6,70 gr dim 3,1x2x0,65cm (tipo Mercur ou similar) nº 60 - Cx. c/ 60 unid	Caixa	100	R\$ 40,6500	R\$ 4.065,00
Caderno Brochura – Formato 140x20mm - 48 fls – Cx c/ 240 Un.	Caixa	6	R\$ 242,38	R\$ 1.454,28
Caderno Brochura, formato 200mmx275mm, 96 folhas, capa cartão supremo.	Unid.	500	R\$ 13,5900	R\$ 6.795,00
Caderno Brochura, formato 200mmx275mm, 96 fls capa Dura.	Unid.	700	R\$ 12,9714	R\$ 9.079,98
Caderno costurado CD, formato 140mm/200mm, 96 fls - Peg	Unid.	1000	R\$ 9,0100	R\$ 9.010,00
Caderno costurado CD, formato 200mm /275mm, 96 fls- grande	Unid.	300	R\$ 14,9667	R\$ 4.490,01
Caderno Caligrafia- Formato 202mmx148mm – 40 fls	Unid.	500	R\$ 3,1600	R\$ 1.580,00
Caderno de desenho pequeno - Formato 202mmx148mm – 40 fls	Unid.	350	R\$ 6,2714	R\$ 2.194,99
Caderno desenho espiral grande - 96 folhas	Unid.	300	R\$ 13,7667	R\$ 4.130,01
Caderno Espiral -10 matérias -200 folhas, capa dura	Unid.	100	R\$ 27,5000	R\$ 2.750,00
Caderno Espiral formato 275 mm x 200 mm, uma matéria, capa dura	Unid.	100	R\$ 18,5000	R\$ 1.850,00
Calculadora de mesa, display Grande (12 dígitos), Dimensão 12 cm	Unid.	30	R\$ 28,4000	R\$ 852,00
Caneta Esferográfica 1.0 mm (corpo hexagonal, ponta média largura da linha 0,4mm, tampa e plug da mesma cor da tinta, tampa ventilada em conformidade com padrão ISO, bola de Tungstênio, esfera perfeita e muito resistente. Cores azul/preta/vermelha.	Unid.	4000	R\$ 1,5883	R\$ 6.353,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, nº 01 - Centro - CEP 37.474-000 - Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.188.268/0001-64 - Fone/Fax: (35) 3375-1100 - E-mail: licitacaodomvicoso@yahoo.com.br

Caneta p/ retroprojektor – ponta poliacetel 1.0mm(fina), tinta base de álcool resistente a água nas cores azul/preta/vermelha	Unid.	200	R\$ 6,1100	R\$ 1.222,00
Caneta p/ retroprojektor – ponta poliacetel 2.0mm(média), tinta base de álcool resistente a água nas cores azul/preta/vermelha	Unid.	100	R\$ 4,9700	R\$ 497,00
Canetinhas coloridas hidrográficas 12 cores, pacote com 12	Pacote	200	R\$ 9,4300	R\$ 1.886,00
Capa para encadernação em PVC - tamanho A4 – Pct c/ 50 fls.	Pacote	5	R\$ 29,4000	R\$ 147,00
Cartolina formato 500x600mm - branca- Pct c 100 Und.	Pacote	25	R\$ 127,3600	R\$ 3.184,00
Cartolina laminada - 48x60 cm ou 49x59cm / Diversas Cores – Pct c/ 20 fls.	Pacote	60	R\$ 59,5500	R\$ 3.573,00
Clips nº 2/0 galvanizado – Cx c/ 100 Und.	Caixa	100	R\$ 5,3000	R\$ 530,00
Clips nº 4/0 galvanizado – Cx c/ 50 Und.	Caixa	75	R\$ 5,5733	R\$ 418,00
Clips nº 8/0 galvanizado – Cx c/ 25 Und.	Caixa	50	R\$ 6,3000	R\$ 315,00
Cola branca - Uso Escolar - 1 Litro	Litro	100	R\$ 17,8000	R\$ 1.780,00
Cola branca - Uso escolar c/ 90 g.	Unid.	600	R\$ 3,3300	R\$ 1.998,00
Cola Colorida cx c/ 6 cores tubos c/ 25 g	Caixa	50	R\$ 12,2800	R\$ 614,00
Cola Gliter cx c/ 6 cores tubos c/ 25 g	Caixa	50	R\$ 14,5600	R\$ 728,00
Cola Universal para Artesanato – colagem rápida, atóxica, tubo 17 g	Unid.	30	R\$ 14,9667	R\$ 449,00
Contra- capa p/ encadernação PVC, tamanho A4 – Pct c/ 50 fls.	Pacote	5	R\$ 29,8000	R\$ 149,00
Corretivo liquido base de água c 18 ml.	Unid.	180	R\$ 3,4889	R\$ 628,00
Elástico, látex, caixa com 1000 gramas	Caixa	5	R\$ 43,8000	R\$ 219,00
Embalagem/saco nº 6 p/ presentes (estampas diversas) tamanho 25 cm x 37cm	Unid.	250	R\$ 1,2960	R\$ 324,00
Envelope branco 240x340mm – Cx c/ 250 Unid.	Caixa	3	R\$ 169,6667	R\$ 509,00
Envelope branco comum medida 114x162mm	Unid.	800	R\$ 0,2188	R\$ 175,04
Envelope branco ofício medida 114x229mm	Unid.	300	R\$ 0,2933	R\$ 87,99
Envelope pardo 240x340mm – Cx c/ 250 Unid.	Caixa	8	R\$ 141,6250	R\$ 1.133,00
Espiral em plástico para encadernação, 07 mm - Pct c/ 50 Um	Pacote	3	R\$ 17,6667	R\$ 53,00
Espiral em plástico para encadernação, 09 mm - Pct c/ 50 Un	Pacote	2	R\$ 19,9000	R\$ 39,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, nº 01 - Centro - CEP 37.474-000 - Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.188.268/0001-64 - Fone/Fax: (35) 3375-1100 - E-mail: licitacaodomvicoso@yahoo.com.br

Espiral em plástico para encadernação, 12 mm - Pct c/ 50 Un	Pacote	2	R\$ 22,2500	R\$ 44,50
Espiral em plástico para encadernação, 14 mm - Pct c/ 50 Un.	Pacote	2	R\$ 26,5000	R\$ 53,00
Estilete largo com corpo de plástico-sistema de trava -formato anatômico, lâmina resistente de 18 mm	Unid.	100	R\$ 4,6200	R\$ 462,00
Etiqueta Ink-jet/Laser A4 288,5 x 200,0 mm Pct 100 folhas	Pacote	10	R\$ 89,3000	R\$ 893,00
Etiqueta Ink-jet/Laser Carta 25,4x66,7 mm Pct 100 folhas	Pacote	12	R\$ 69,5000	R\$ 834,00
EVA com glitter 40cmx60cm-Diversas cores - Pct c/ 10 unid.	Pacote	150	R\$ 50,4533	R\$ 7.568,00
EVA decorado c/ estampa div 40cmx60cm - Pct c/ 05 Und	Pacote	150	R\$ 52,7667	R\$ 7.915,01
EVA listrado 40cmx60cm - Pct c/ 05 Un.	Pacote	50	R\$ 38,1600	R\$ 1.908,00
EVA placa simples 400x600mm/Div cores -Pct c/10 Und	Pacote	500	R\$ 34,9940	R\$ 17.497,00
Fita adesiva colorida 48 mm x 50 m (cores Variadas)	Rolo	50	R\$ 7,9500	R\$ 795,00
Fita Adesiva transparente 12mm x 40 m embalagem	Unid.	300	R\$ 6,9833	R\$ 2.094,99
Fita adesiva transparente 24 mm x 50 m	Unid.	100	R\$ 5,2000	R\$ 520,00
Fita adesiva transparente 48 mm x 45m	Unid.	100	R\$ 6,6625	R\$ 533,00
Fita crepe branca 18mm x 50m	Unid.	500	R\$ 6,3740	R\$ 3.187,00
Fita crepe branca 48mm x 50m		50	R\$ 14,5000	R\$ 725,00
Fita dupla face 18mm x 30m	Unid.	300	R\$ 9,9667	R\$ 2.990,01
Fita Escolar Adesiva colorida - 12 mm /10 m -Diver. Cores	Unid.	250	R\$ 2,6800	R\$ 670,00
Fita Metaloide – 10 mm – cores variadas - 50 metros	Unid.	50	R\$ 9,3400	R\$ 467,00
Fita Metaloide – 15 mm – cores variadas - 50 metros	Unid.	50	R\$ 9,5000	R\$ 475,00
Fita Metaloide – 20 mm – cores variadas - 50 metros	Unid.	50	R\$ 14,9400	R\$ 747,00
Fita Metaloide – 30 mm – cores variadas - 50 metros	Unid.	50	R\$ 23,2600	R\$ 1.163,00
Fita para empacotamento 48mm x45m - cor marrom	Unid.	80	R\$ 6,6625	R\$ 533,00
Fitolho p/ presentes - verde - verm - rosa -branco - azul	Rolo	50	R\$ 3,6000	R\$ 180,00
Furador de papel (médio)	Unid.	8	R\$ 43,7500	R\$ 350,00
Giz de cera (grande) Cx. c/ 12 cores/ 97g	Caixa	400	R\$ 5,9350	R\$ 2.374,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, nº 01 - Centro - CEP 37.474-000 - Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.188.268/0001-64 - Fone/Fax: (35) 3375-1100 - E-mail: licitacaodomvicoso@yahoo.com.br

Giz escolar, cilíndrico, plastificado, antialérgico, não suja as mãos, cor branca, caixa c/ 500 unid., 2,6 kg.	Caixa	10	R\$ 77,5000	R\$ 775,00
Giz escolar, cilíndrico, plastificado, antialérgico, não suja as mãos, cores variadas, caixa com 500 unidades, 2,6 kg.	Caixa	06	R\$ 89,6667	R\$ 538,00
Gliter - pacote com 200 g – Diversas cores	Pacote	36	R\$ 32,2222	R\$ 1.160,00
Grampeador de mesa Médio 26/6 p 30 fls dimensão 21x5x9,5 Tipo Alicate	Unid.	50	R\$ 45,8400	R\$ 2.292,00
Grampeador Grande, capacidade de até 50 folhas e alcance de 92 mm	Unid.	30	R\$ 54,4333	R\$ 1.633,00
Grampo Galvanizado 26/6 - cx c/ 5.000 Un	Caixa	50	R\$ 9,9600	R\$ 498,00
Jogo de boliche	Unid.	8	R\$ 79,7500	R\$ 638,00
Jogo de caneta Esferográfica com 4 cores (ponta de latão, tinta a base de corantes orgânicos e solventes, esfera 1,0 mm)	Jogo	100	R\$ 12,3900	R\$ 1.239,00
Lápis borracha – Cx c/ 12 Un.	Caixa	5	R\$ 46,00	R\$ 230,00
Lápis de cor (grande) nº 2 redondo apontado (tipo Faber Castel ou similar) – Cx c/ 12 Cores	Caixa	700	R\$ 11,7171	R\$ 8.201,97
Lápis Preto nº 2- redondo apontado - Grafite ultraresistente (madeira reflorestada) (tipo Faber Castel ou similar)	Unid.	2500	R\$ 1.9672	R\$ 4.918,00
Lastex Natural – Pct c/ 10 Un.	Pacote	10	R\$ 21,8000	R\$ 218,00
Livro p/ Ata pautado com 100 folhas. Numeradas, capa em papelão 697 g/m2 revestido por papel Kraft 110g/m2, folhas internas em papel off-set 56 gr/m2, formato 206x300mm	Unid.	30	R\$ 21,8333	R\$ 655,00
Massa para modelar, a base de amido, água, cloreto de sódio, antialérgico, 90gr - Cx c/ 06 barras	Caixa	600	R\$ 5,1467	3.088,02
Papel camurça - 40x60cm – Div cores - Pct c/ 25 fls.	Pacote	24	R\$ 48,7500	R\$ 1.170,00
Papel cartão fosco 48x66cm – Div Cores – Pct c/ 10 Und.	Pacote	65	R\$ 27,6000	R\$ 1.794,00
Papel Celofane (cores variadas)	Unid.	100	R\$ 2,8700	R\$ 287,00
Papel Color Set - 48 x 66 cm – Div Cores - Pct c/ 20 Un.	Pacote	35	R\$ 32,1429	R\$ 1.125,00
Papel Color Set - Tamanho A4 - Pct c/ 25Fls Coloridas.	Pacote	25	R\$ 29,8000	R\$ 745,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, nº 01 - Centro - CEP 37.474-000 - Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.188.268/0001-64 - Fone/Fax: (35) 3375-1100 - E-mail: licitacaodomvicoso@yahoo.com.br

Papel Couchê - Tamanho A4 - 210mmx297mm – 180 g/m ² - pct c/ 50 fls. Cores Variadas	Pacote	50	R\$ 27,9000	R\$ 1.395,00
Papel crepom 48 x2m – Div Cores Cx c/ 40 rolos	Caixa	25	R\$ 88,2800	R\$ 2.207,00
Papel de seda – Diversas Cores	Unid.	600	R\$ 0,4767	R\$ 286,02
Papel Flip Chart – 65mm –pct c 50 fls	Pacote	10	R\$ 28,9000	R\$ 289,00
Papel fotográfico A4- 210mmx297mm - 180 g/m ² - Pct c/ 50 Un	Pacote	50	R\$ 29,9400	R\$ 1.497,00
Papel laminado - Diversas Cores – pct c/ 40 fls.	Pacote	15	R\$ 82,3000	R\$ 1.234,50
Papel lume 120g – 210x297mm, cores diversas pct c 25 fls	Pacote	50	R\$ 11,8800	R\$ 594,00
Papel Opaline 180 g 210x297 (papel cartolina)	Pacote	50	R\$ 19,7400	R\$ 987,00
Papel p/ embalagens (presente) estampas variadas - 50 x 60 cm	Unid.	300	R\$ 2,7833	R\$ 834,99
Papel sulfite A4 (210mmx297mm) 75g/m ² -branco – Pct c/ 500 folhas.	Pacote	1000	R\$ 30,5000	R\$ 30.500,00
Papel Sulfite A4 210mmx297mm coloridos – Pct c/ 100 fls.	Pacote	50	R\$ 9,8400	R\$ 492,00
Papel Texturizado Casca de Ovo A-4 210 x297 mm, 180g – pct c/50 folhas	Pacote	50	R\$ 21,5000	R\$ 1.075,00
Papel vergê branco - tamanho A4 - 210x297mm, - 120 g/m ² - pct. C/ 50 fls.	Pacote	50	R\$ 16,1400	R\$ 807,00
Pasta AZ em papelão, com ferragem, tamanho ofício, lombo largo (7,5 cm), com visor removível.	Unid.	400	R\$ 22,3625	R\$ 8.945,00
Pasta com 50 plásticos (catálogo)	Unid.	30	R\$ 21,1000	R\$ 633,00
Pasta com elástico de plástico de 05 cm	Unid.	100	R\$ 6,7100	R\$ 671,00
Pasta de Papelão c/ trilho em metal, tamanho ofício, cores variadas 335x230mm	Unid.	250	R\$ 5,6120	R\$ 1.403,00
Pasta Papelão com Elástico, c/ Abas e formato 340x230mm	Unid.	350	R\$ 4,6200	R\$ 1.617,00
Pasta Papelão Suspensa p/ Arquivo	Unid.	500	R\$ 4,6660	R\$ 2.333,00
Pasta Plástica c/ Abas 3cm, tamanho ofício, cores variadas.	Unid.	100	R\$ 6,0500	R\$ 605,00
Pasta sanfonada Grande (12 divisórias)	Unid.	30	R\$ 36,6667	R\$ 1.100,00
Pasta sanfonada média (12 divisórias)	Unid.	20	R\$ 29,8000	R\$ 596,00
Pen drive 16 GB	Unid.	80	R\$ 36,6500	R\$ 2.932,00
Percevejo latonado – Cx c/ 100 Un	Caixa	150	R\$ 5,7200	R\$ 858,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, nº 01 - Centro - CEP 37.474-000 - Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.188.268/0001-64 - Fone/Fax: (35) 3375-1100 - E-mail: licitacaodomvicoso@yahoo.com.br

Pincel atômico (Hidrográfica, ponta de poliéster, resinas plásticas e tinta atóxica a base de água - jogo c/ 06 cores	Jogo	100	R\$ 17,4000	R\$ 1.740,00
Pincel marca texto com pontas fina de 4.0 mm chanfradas, tinta de secagem rápida (cores variadas)	Unid.	300	R\$ 3,6200	R\$ 1.086,00
Pincel para Pintura redondo nº12	Unid.	100	R\$ 3,6500	R\$ 365,00
Pincel para quadro branco recarregável - ponta redonda de poliéster, tinta a base de álcool, feltro: poliéster, corpo: plástico – caixa com 12 unidades – cor azul.	Caixa	05	R\$ 56,00	R\$ 280,00
Pincel para quadro branco recarregável - ponta redonda de poliéster, tinta a base de álcool, feltro: poliéster, corpo: plástico – caixa com 12 unidades – cor preta.	Caixa	05	R\$ 56,00	R\$ 280,00
Pincel para quadro branco recarregável - ponta redonda de poliéster, tinta a base de álcool, feltro: poliéster, corpo: plástico – caixa com 12 unidades – cor verde.	Caixa	05	R\$ 56,00	R\$ 280,00
Pincel para quadro branco recarregável - ponta redonda de poliéster, tinta a base de álcool, feltro: poliéster, corpo: plástico – caixa com 12 unidades – cor vermelha.	Caixa	05	R\$ 56,00	R\$ 280,00
Pintura a dedo - 15 ml. - Cx c/ 06 Unid	Caixa	400	R\$ 7,5700	R\$ 3.028,00
Pistola p/ Cola quente profissional 127/220V 80W – IPXO - grande	Unid.	20	R\$ 159,2500	R\$ 3.185,00
Pistola p/ Cola quente profissional 127/220V 80W – IPXO - pequena	Unid.	40	R\$ 73,0000	R\$ 2.920,00
Plástico p/ pasta c/ 4 furos – Cx c/ 1000 un.	Caixa	5	R\$ 195,6000	R\$ 978,00
Plástico transparente para encapar - 2mx45 cm – Pct c/ 05 rolos	Pacote	20	R\$ 14,9000	R\$ 298,00
Prancheta em polietileno, ofício c/ prendedor metálico	Unid.	40	R\$ 24,5000	R\$ 980,00
Régua em plástico transparente de 30 cm	Unid.	200	R\$ 1,8750	R\$ 375,00
Suporte de Fita Adesiva de 12,19,25mm, em polipropileno	Unid.	15	R\$ 39,6000	R\$ 594,00
Lâmina de aço inox, base antiderrapante.				
Tesoura de picotar grande - tam 21 cm - lâmina Açox Inox.	Unid.	6	R\$ 99,5000	R\$ 597,00
Tesoura grande – tam 21,3 cm - Lâmina Açox Inox - cabo em	Unid.	50	R\$ 16,6000	R\$ 830,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, nº 01 - Centro - CEP 37.474-000 - Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.188.268/0001-64 - Fone/Fax: (35) 3375-1100 - E-mail: licitacaodomvicoso@yahoo.com.br

polipropileno				
Tesourinha escolar ponta arredondada, lâmina de metal com régua, cabo plástico formato anatômico, tamanho 13,3 cm	Unid.	250	R\$ 4,2120	R\$ 1.053,00
TNT – Diversas Cores - rolo com 50 metros	Rolo	60	R\$ 109,0000	R\$ 6.540,00